

PORTARIA 130/2022

MANDA EMPENHAR

MOUSTAFH ROBERTO SARI M. MUHAMMAD,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº407/2022 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Vereador ANTONIO JOSÉ PANDOLFO a importância de **R\$ 1.079,32 (Hum mil e setenta e nove reais e trinta e dois centavos)**, proveniente de uma diária com pernoite e uma sem pernoite à cidade de Porto Alegre/RS, dia 13/07/2022, com saída às 09:00hs de Guaporé e retorno dia 14/07/2022, por volta de 16:00hs, o qual participará de Audiência na Assembléia Legislativa do RS, com Deputados Estaduais Dirceu Franciscon, Papparico Bacchi, e também Audiência no Centro Administrativo e Tribunal de Contas do Estado, e encontro de lideranças com o Diretório Estadual do PTB, tratando de assuntos de interesse de nossa comunidade.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 12
DE JULHO DE 2022.**

**MOUSTAFH ROBERTO SARI M. MUHAMMAD
PRESIDENTE**